



OF-SGP23 n. 1385/2022

Cumpr-me encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento RDS nº 1190/2022, de iniciativa do Vereador Rubinho Nunes, solicitando informações junto aos órgãos competentes.

Na oportunidade, renovo protestos de distinta consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Ricardo Ezequiel Torres,
Diretor-Presidente da SPRegula.

RAT/wdg.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Materia DESFEZ39933022022020amentu gissalizacao eligatitizmatopoo/MONITORIA MARINETA TOLJA Autada av RUA8el psoo2022 pontingdo Almarinnetto. Sua validade pode ser conferida em <https://aplegisplgledutmsedpa.mt.sen.gov.br/wtk6the7KumvDnento0ipd024fD-5706825>.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES



- Meios-fios, feitos com tijolos, que estão quebrados.



- Sinalização de pedestres visando uma maior segurança. Já há placas com sinalização de que há passagem de pedestres na ciclovia, mas não há pinturas no chão como há de bicicletas. Insta salientar que não é todo cruzamento em que há estas placas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES



- Pintura de trechos da ciclovia em que a cor vermelha está muito falha e, às vezes, nem há mais tinta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

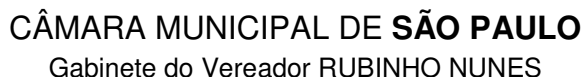
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES



- Há grades de segurança que estão em péssimo estado de conservação.



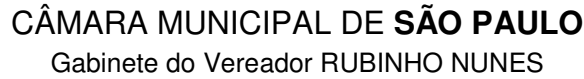
- Limpeza de lixo e entulho no decorrer na ciclovia, visto que pode prejudicar a passagem e causar acidentes.



- Inexistência de escoamento de água pluvial que acaba acumulando, causando mau cheiro e sendo um potencial proliferador de mosquitos da dengue.

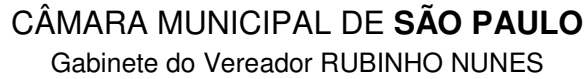


- Já ocorre, atualmente, um deslocamento da pista de ciclistas em domingos e feriados, porém apenas até a Praça Márcia Mamanna. O ideal seria, segundo a Associação, se este deslocamento fosse estendido até a Praça Marrey (entroncamento da Av. Sumaré com a Rua Turiassú e Rua Palestra Itália). Dessa



Para tanto, solicito aos Ilmos. Srs. Subprefeito de Pinheiros, Secretário de Mobilidade e Trânsito e à SP Regula que nos forneçam informações, esclarecimentos e providências sobre isso, bem como nos respondam os seguintes questionamentos:

1. Qual é o andamento dos protocolos do portal 156?
2. Por que as tentativas de comunicação não foram respondidas pelos órgãos a que me refiro?
3. Os órgãos a que me refiro têm conhecimento acerca dos fatos relatados?
4. Informar com detalhes quais medidas já estão sendo tomadas e quais serão, em relação ao problema acima citado, bem como informar o prazo estimado para a execução das diligências apontadas.
5. A Subprefeitura de Pinheiros tem planos para revitalizar a área citada acima? Há algum estudo ou orçamento pronto ou em elaboração?



- Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

RUBINHO NUNES
Vereador – UNIÃO BRASIL



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Gerência de Saneamento Ambiental

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6510.2022/0020125-3

Encaminhamento SP-REGULA/GSA Nº 070995008

São Paulo, 21 de setembro de 2022.

À

SP REGULA/GSA/RES/COL

Sr. Assessor,

Trata-se de demanda do Vereador Rubinho Nunes, em doc SEI sob o nº 070972077, para as devidas providências.



Analice Cordeiro de Souza

Assessor I

Em 21/09/2022, às 18:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070995008** e o código CRC **C1D67E53**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assessoria de Coleta Domiciliar e Seletiva

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2022/0020125-3

Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES/COL Nº 071026424

À SP-REGULA/Gerência de Saneamento Ambiental (GSA)/Fiscalização

Coordenação de Fiscalização,

Em atenção ao exposto no protocolo nº **070972077**, segue demanda para realização de vistoria no local referente aos serviços de coleta domiciliar.

À SP-REGULA/Gerência de Saneamento Ambiental (GSA)

Srº Gerente,

Em atenção ao exposto no protocolo nº **070972077**, informamos que a limpeza/varrição de ciclovias não é de escopo contratual de SP-Regula. Sugerimos que o mesmo seja encaminhado a Secretaria Executiva de Limpeza Urbana (SELIMP) devido a competência.

Sendo assim encaminhamos o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,



Luiz Felipe Lopes Soares
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 22/09/2022, às 12:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o fls. 21 código verificador **071026424** e o código CRC **F0940D36**.

Matéria DOCREC 899/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 1190/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=411574>.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assessoria de Fiscalização

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2022/0020125-3

Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES/FISC Nº 071050291

São Paulo, 22 de setembro de 2022.

SP-REGULA/GSA/RES/FISC

Sra. Analista Fiscal

Em atendimento ao solicitado em doc.070972077 encaminhamos o presente para as providências que se fizerem necessárias quanto as informações sobre a coleta de domiciliar na Av. Sumaré, com inclusão de relatório fotográfico.



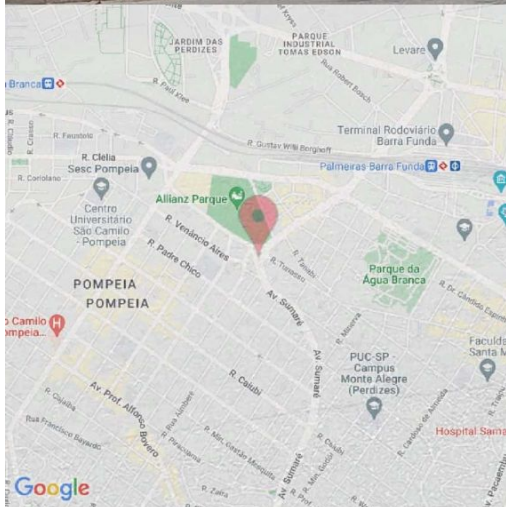
Renata Roversi

Assessor(a) II

Em 22/09/2022, às 15:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071050291** e o código CRC **5212E111**.





R. Turiassu, 9785 - Perdizes, São Paulo - SP, 05005-070, Brasil

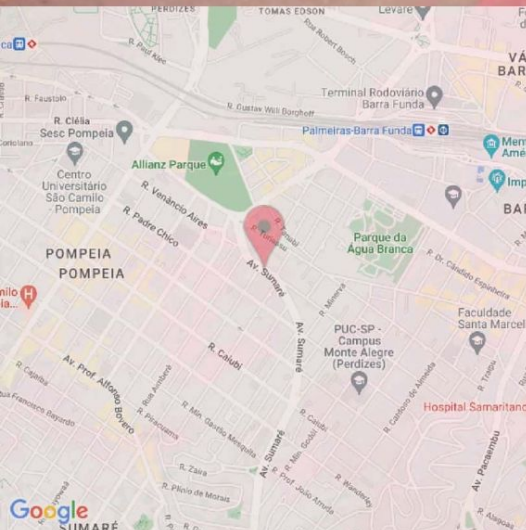
Perdizes
São Paulo
Brasil

2022-09-22(qui.) 03:10(PM)



22°C

72°F

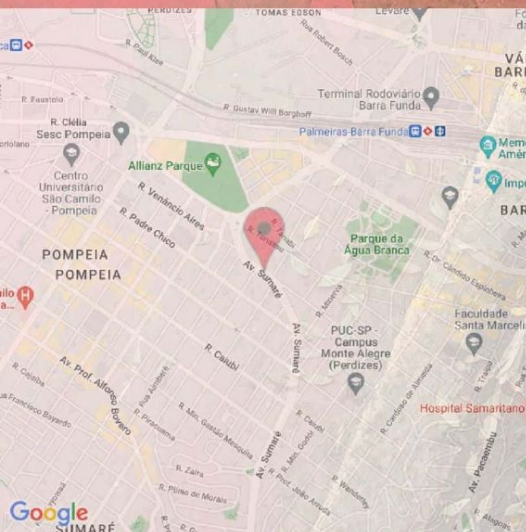


Av. Sumaré, 276 - Pompeia, São Paulo - SP, 05016-090, Brasil

Pompeia
São Paulo
Brasil

2022-09-22(qui.) 03:07(PM)

22°
72°

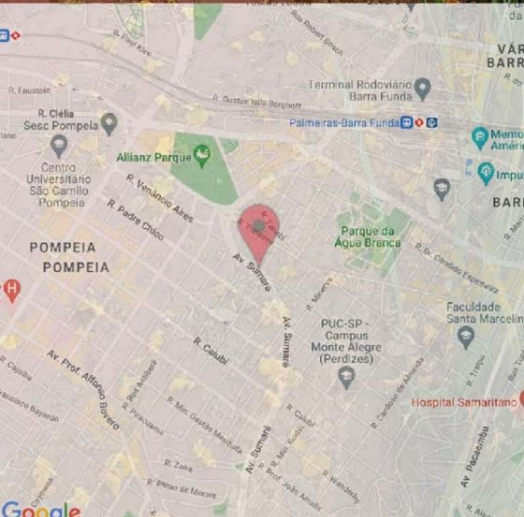


Av. Sumaré, 275 - Pompeia, São Paulo - SP, 50160-090, Brasil

Pompeia
São Paulo
Brasil

2022-09-22(qui.) 03:07(PM)

22°
72°

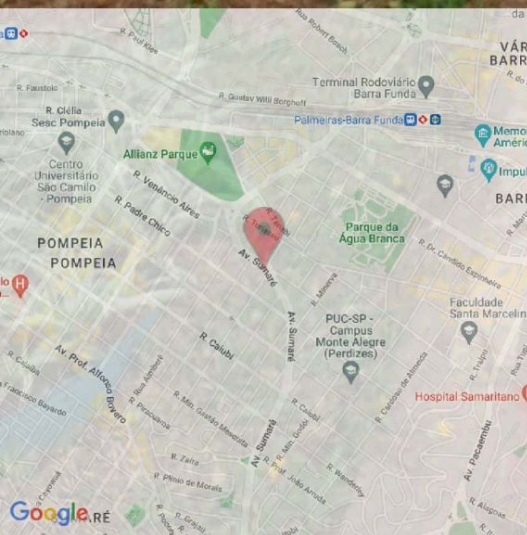


Av. Sumaré, 3 - Perdizes, São Paulo - SP, 05016-090, Brasil

Perdizes
São Paulo
Brasil

2022-09-22(qui.) 03:05(PM)

22°
72°



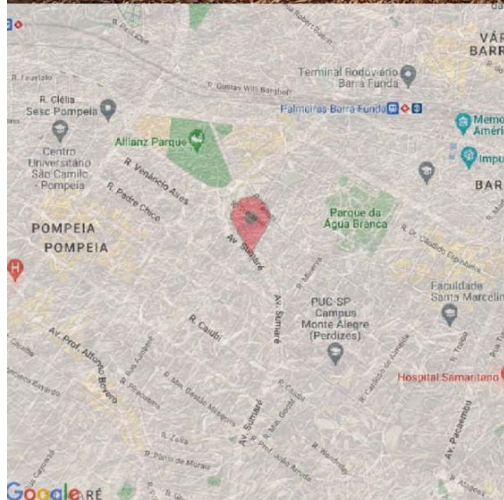
R. Apiacás, 28 - Pompeia, São Paulo - SP, 05017-020, Brasil

Pompeia
São Paulo
Brasil

2022-09-22(qui.) 03:05(PM)



22°
72°



R. Apiacás, 42 - Pompeia, São Paulo - SP, 05017-020, Brasil

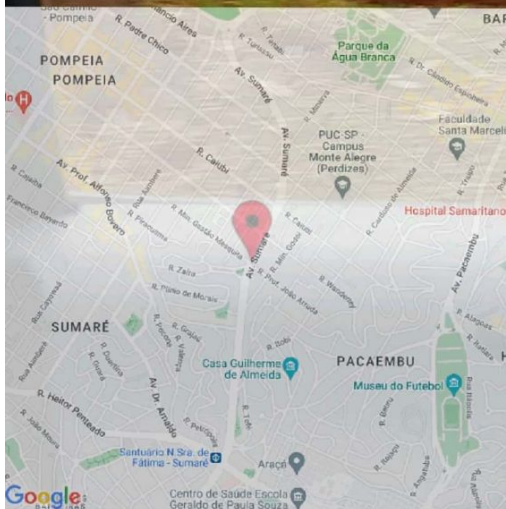
Pompeia
São Paulo
Brasil



22°C

72°F

2022-09-22(qui.) 03:05(PM)

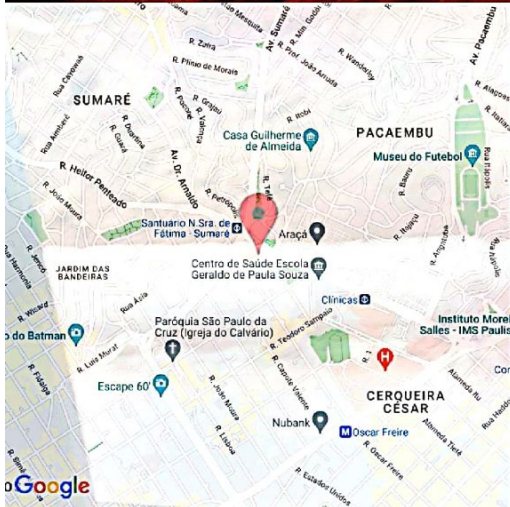


R. Prof. João Arruda, 234 - Pompeia, São Paulo - SP, 05012-000, Brasil

Pompeia
São Paulo
Brasil

2022-09-22(qui.) 02:51(PM)

22°C
72°F



R. Galeno de Almeida, 148 - Pinheiros, São Paulo - SP, 05410-030, Brasil

Pinheiros
São Paulo
Brasil

2022-09-22(qui.) 02:28(PM)



22°C
72°F



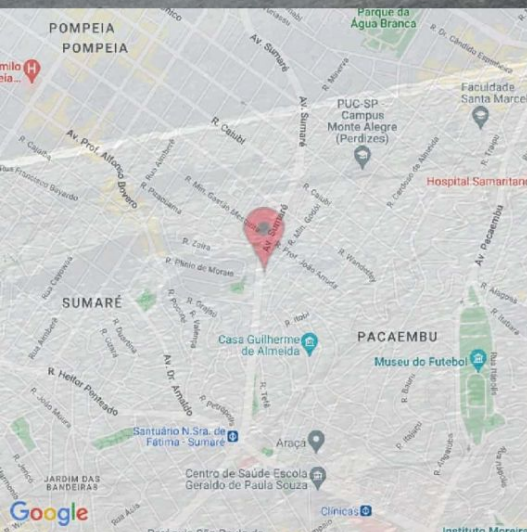


Av. Sumaré, 1407 - Perdizes, São Paulo - SP, 05016-110, Brasil

Perdizes
São Paulo
Brasil

2022-09-22(qui.) 02:50(PM)

22°C
72°F

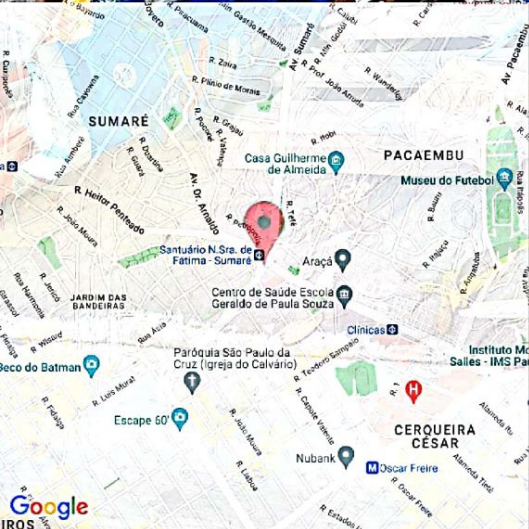


Av. Sumaré, 1373-1525 - Perdizes, São Paulo - SP, 05016-110, Brasil

Perdizes
São Paulo
Brasil

2022-09-22(qui.) 02:50(PM)

22°
72°

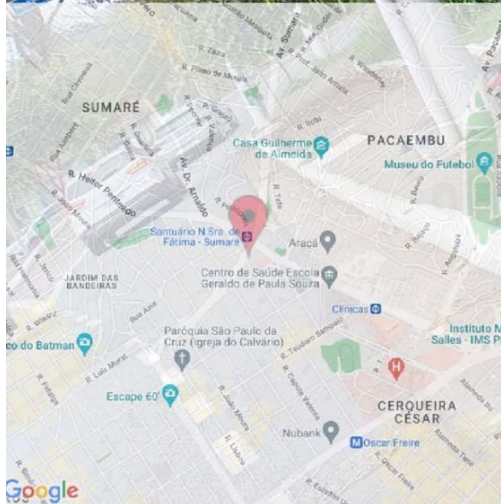


Av. Dr. Arnaldo, 1338 - Sumaré, São Paulo - SP, 01255-090, Brasil

Sumaré
São Paulo
Brasil

2022-09-22(qui.) 02:47(PM)

22°
72°

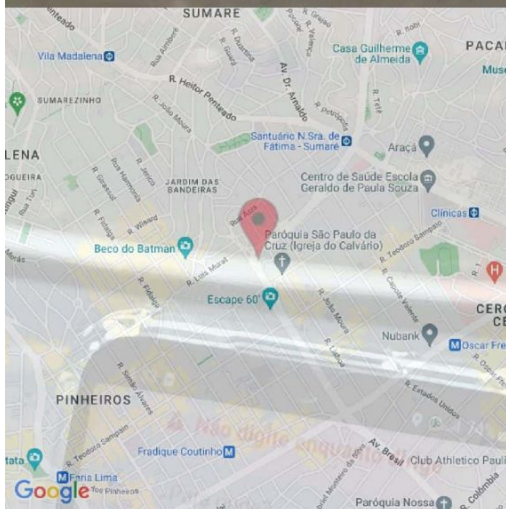


R. Oscar Freire, 2396 - Pinheiros, São Paulo - SP, 05409-012, Brasil

Pinheiros
São Paulo
Brasil

2022-09-22(qui.) 02:47(PM)

22°C
72°F



Av. Paulo VI, 1774 - Sumaré, São Paulo - SP, 01262-010, Brasil

Sumaré
São Paulo
Brasil

2022-09-22(qui.) 02:33(PM)



22°C

72°F



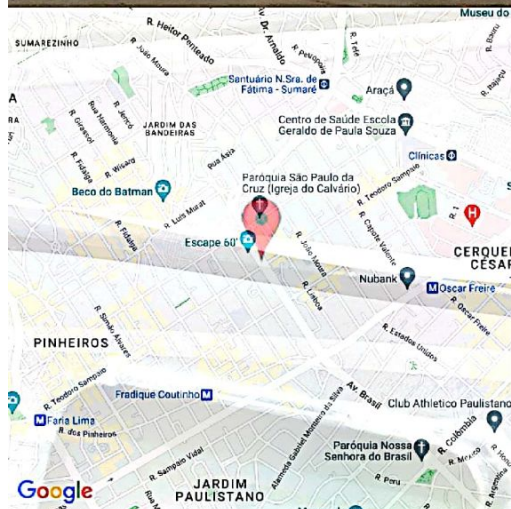
fls 38

Matéria DOCREC 899/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 1190/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=411574>.









Rua Henrique Schaumann, 636 - Pinheiros, São Paulo - SP, 05413-011, Brasil

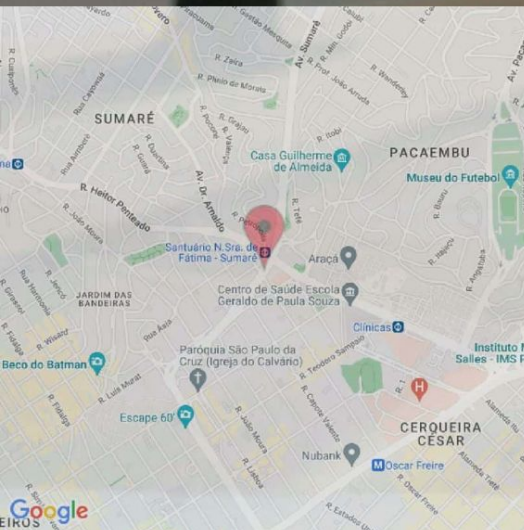
Pinheiros
São Paulo
Brasil

2022-09-22(qui.) 02:44(PM)



22°C

72°F



R. Oscar Freire, 2502 - Pinheiros, São Paulo - SP, 05409-012, Brasil

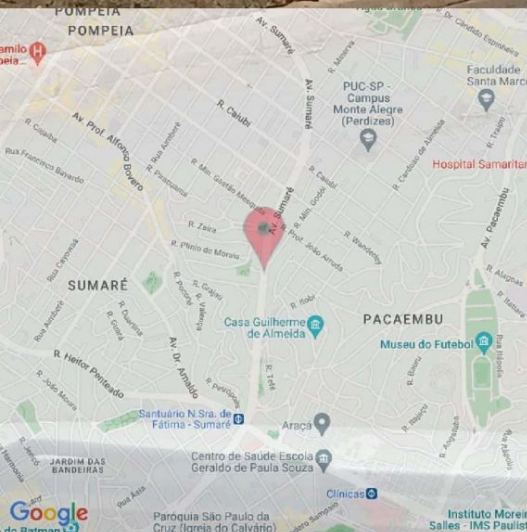
Pinheiros
São Paulo
Brasil

2022-09-22(qui.) 02:39(PM)



22°
72°





R. Miguel Cabrera, 246 - Sumaré, São Paulo - SP, 01252-090, Brasil

Sumaré
São Paulo
Brasil

2022-09-22(qui.) 02:27(PM)

22°
72°

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Assessoria de fiscalização**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2022/0020125-3**Informação SP-REGULA/GSA/RES/FISC/FISCAIS Nº 071179639**

São Paulo, 26 de setembro de 2022.

SP-REGULA/GSA/RES/FISC**Sra. Assessora,**

Trata-se de Requerimento de Informações do vereador Rubinho Nunes, solicitando informações à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula, acerca dos fatos, dentro de suas competências e atribuições, exarados no ofício -SGP23 n. 1385/2022.

Em atendimento às solicitações de fls. 070995008 e 071050291, no dia 22/09/22, dirigiu-se à área relacionada no citado requerimento, oportunidade em que se observou (conforme fotografias anexas à fl. 071179540):

I. Que ao longo da extensão do canteiro central e da ciclovia da Av. Sumaré, no ponto identificado no requerimento, há obras de revitalização (fl. 071179540 -páginas 01-10 e 23). No entanto, não foi verificada a presença de resíduos de construção civil (RCC) ou caçambas de RCC que interrompam os fluxos de ciclistas ou pedestres;

II. Que em alguns pontos das calçadas (sentido Rua Palestra Itália e Av. Henrique Schaumann), dentro do perímetro apontado, há alguns pontos de descarte irregular de resíduos de RCC (fl. 071179540, páginas 13, 14 e 22);

III. Que há disposição de resíduos domiciliares em alguns pontos da Av. Sumaré fora do horário da coleta pública (fl. 071179540, páginas 12 e 22);

IV. Que no canteiro central da Sumaré, próximo à Av. Henrique Schumann, há acúmulo de resíduos recicláveis e algumas “carroças” estacionadas, bem como barracas de moradores em situação de rua (15-18 e 20).

Considerando as competências e atribuições de regulação e fiscalização dos serviços de limpeza urbana delegados a esta Agência Reguladora, nos termos da Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, bem como a [Lei nº 17.433/2020](#), durante a diligência no perímetro apontado no citado ofício, não foram encontradas irregularidades quanto à coleta seletiva e domiciliar. Neste sentido foram as informações colhidas com munícipes--usuários no entorno, assim como fiscalização “*in loco*” e eletrônica via sistema FISCOR.

Registra-se que as coletas seletivas e domiciliares, nos endereços indicados no requerimento, estão de acordo com o plano de trabalho do contrato 027/SSO/04, firmado com a Concessionária Logística Ambiental de São Paulo S.A. – LOGA.

Anota-se que as vistorias dos serviços delegados de coletas domiciliares e seletivas

(Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana), nos referidos setores, são contínuas e atuais.

fls. 47

Com relação ao item II, III, IV durante a fiscalização, não foi possível identificar os responsáveis pelos descartes irregulares. Considerando se tratar de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana e fiscalização à municipais-usuários (quanto aos descartes irregulares e fora do horário de coleta), sugere-se o encaminhamento à SELIMP e às subprefeituras responsáveis pelas áreas para as medidas cabíveis, nos termos das legislações vigentes.

Por fim, informa-se que foi solicitada panfletagem à Concessionária LOGA, no perímetro apontado, para ação de conscientização quanto aos dias e horários de coleta e também a correta disposição dos resíduos sólidos.



Carla Patrícia dos Santos Carneiro
Analista Fiscal de Serviços
 Em 26/09/2022, às 14:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071179639** e o código CRC **01AD5458**.

Matéria DOCREC 899/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 1190/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=411574>.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assessoria de fiscalização

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2022/0020125-3

Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES/FISC/FISCAIS Nº 071184997

São Paulo, 26 de setembro de 2022.

SP-REGULA/GSA/RES/COL

Sr. Assessor

Retornamos o presente com as informações da Analista Fiscal em doc 071179639 e relatório fotográfico em doc 071179540, para conhecimento e prosseguimento.



Renata Roversi

Assessor(a) II

Em 26/09/2022, às 14:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071184997** e o código CRC **758F3C19**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assessoria de Coleta Domiciliar e Seletiva

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2022/0020125-3

Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES/COL Nº 071269577

À SP-REGULA/Gerência de Saneamento Ambiental (GSA)

Senhor Gerente,

Em atenção ao exposto no protocolo nº **070972077**, informamos que ao presente setor compete apenas a gestão e análise da coleta domiciliar e seletiva. Enviamos a presente solicitação ao setor de fiscalização, que constatou que a coleta domiciliar/seletiva da área está ocorrendo normalmente, conforme **071179639**. Salientamos que realizamos fiscalizações constantes na área, visando atestar a qualidade dos serviços prestados.

Sendo assim encaminhamos o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,



Luiz Felipe Lopes Soares
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 27/09/2022, às 16:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071269577** e o código CRC **4411FF98**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Gerência de Saneamento Ambiental

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6510.2022/0020125-3

Encaminhamento SP-REGULA/GSA Nº 071477678

São Paulo, 30 de setembro de 2022.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. Vereador

Restituo o presente, com manifestação do Núcleo de Resíduos desta Gerência, em doc SEI sob o nº 071269577, para prosseguimento.



Mauro Haddad Nieri

Gerente

Em 30/09/2022, às 18:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071477678** e o código CRC **6C43A8F0**.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Diretoria Colegiada / Secretaria Executiva**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6510.2022/0020125-3**Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 072148002****Ref.:** Requerimento RDS nº 1190/2022, de iniciativa do Vereador Rubinho Nunes.**À Câmara Municipal de São Paulo (CMSP/SGP-23)****Prezado Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Saneamento Ambiental desta Agência (071477678).

Sendo o que nos cumpre para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e elevada consideração.

**Fabio Brisotti da Silva****Secretário(a) Executivo**

Em 17/10/2022, às 18:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072148002** e o código CRC **3F067EC5**.